

**Re: RES: LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 129/2022 - PROCESSO 1067/2022**

**De** <copam.editais@ijui.rs.gov.br>  
**Para** <contabil2@arendgases.com.br>  
**Data** 2022-10-06 08:58

Segundo o Tribunal de Contas, não se pode mais direcionar a uma entidade ou órgão específico, haja vista, as particularidades e afinidades de cada um.

Porém, como por exemplo, podemos citar o CRF - CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA

Atenciosamente.

Setor de Editais - COPAM - Município de Ijuí, RS  
Telefone: (55) 3331-8242

Em 2022-10-05 07:36, contabil2@arendgases.com.br escreveu:

Bom dia

Prezados

Conforme o **EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 129/2022 – PROCESSO 1067/2022**,

Este Documento:

9.3 – Qualificação Técnica

**c) Prova do registro ou inscrição do licitante na entidade profissional competente;**

Seria o Alvará de Licença e Localização?

Por gentileza consegue me repassar qual documento seria o correto a ser anexado?

Atenciosamente

Att: Zenaide

Arend Gases

(55) 3511 - 1199